

<b>CARTÓRIO LUIZ CORREIA</b> <b>Luiz Geraldo Correia da Silva - Tabelião Público</b> Paulo Cezar Bezerra dos Santos - 1º Substituto / Maria do Socorro dos Anjos - 2ª Substituta Rua José Vitorino de Barros, 321 – Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500 <b>SALGUEIRO - PERNAMBUCO</b> <b>LIVRO 2-F</b>
--

<b>MATRÍCULA</b> <b>2087</b>
<b>FICHA</b> <b>1</b>

**CERTIDÃO DA MATRÍCULA**  
**ATUALIZADA**

MATRÍCULA N° 2.087. Salgueiro-PE, 3 de Setembro de 1981.

**IMÓVEL: UM TERRENO** próprio para construção, encravado na Rua dos Jardins, nesta cidade, medindo 30,00m (trinta metros) de largura na frente, igual medida de largura nos fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento em cada um dos lados, perfazendo uma área de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados); limitando-se: na frente, com a Rua dos Jardins; nos fundos, com terreno de Francisco Rosa Filho; no lado direito, de quem olha do leito da Rua para o terreno, com terreno de Francisco Rosa Filho e no lado esquerdo, de quem olha do leito da Rua para o terreno, com o lote n° 341 da Quadra Z-B do Loteamento Novo Everest. Proprietário: **FRANCISCO ROSA FILHO**, brasileiro, casado com Zélia Jucá Cruz Rosa, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.215.874-49, residente e domiciliado na Rua João de Sá, n° 186, nesta cidade. Matrícula originária: 34, fls. 34, do Livro 2, deste Cartório. **EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DE ESCRITURAÇÃO MANUAL DE N° 2-F, ÀS FLS. 299, REPRODUZO NESTA FICHA OS ATOS ENTÃO ALI PRATICADOS. SALGUEIRO, 24 DE OUTUBRO DE 2017.** Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Oficial Substituto, subscrevi.//

=====

R-1-2.087: **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública, lavrada em 15 de julho de 1981, às fls. 01/02Vº do Livro n° 135, pelo 1º Tabelião Público desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **CEZAR ROZA SOARES**, brasileiro, casado com Claudia Sandra Parente Soares, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.005.464-68, residente e domiciliado na Rua João de Sá, n° 198, nesta cidade, por compra feita a Francisco Rosa Filho e sua mulher Zélia Jucá Cruz Rosa, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal, anteriormente a lei 6.515, ele corretor de imóveis e ela funcionária pública estadual, inscritos no CPF/MF sob o n° 013.215.874-49, comum ao casal, residentes e domiciliados na Rua João de Sá, n° 186, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), sem condições. Salgueiro, 03 de setembro de 1981. Eu, (a) Raimunda Alencar da Cruz, Escrevente Compromissada, o escrevi.//

=====

R-2-2.087: **HIPOTECA** - Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do Tabelião José Humberto do Nascimento, do 1º Cartório de Notas, da Comarca de Santo Antonio-RN., às fls. 167 a 174 do Livro n° 116, datada de 26 de junho de 1995, o imóvel constante da presente matrícula fora oferecido e dado em primeira especial **HIPOTECA** pelo

**CARTÓRIO LUIZ CORREIA**  
**Luiz Geraldo Correia da Silva** - Tabelião Público  
**Paulo Cezar Bezerra dos Santos** - 1º Substituto / **Maria do Socorro dos Anjos** - 2ª Substituta  
 Rua José Vitorino de Barros, 321 – Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500  
**SALGUEIRO - PERNAMBUCO**  
**LIVRO 2-F**

**MATRÍCULA**  
**2087**

---

**FICHA**  
**IV**

proprietário Cezar Roza Soares, qualificado no R-1-2.087 acima, ao Banco do Brasil S/A., com sede na capital federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/287-2-02, pelo valor de R\$ 317.679,77 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), serão devidos juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano. Salgueiro, 07 de julho de 1995. Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Oficial Substituto, subscrevi.//

AV-3-2.087: **BAIXA DE HIPOTECA** - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 0000312-05.1996.8.20.0124-003, datado de 11 de outubro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim-RN, extraído do Processo nº 0000312-05.1996.8.20.0124, Ação Processo de Execução, assinado pela Juíza de Direito Tatiana Lobo Maia, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 28.286, em 25/10/2017, a fim de ficar constando a **BAIXA DE HIPOTECA**, constante do R-2-2.087 acima. Salgueiro, 25 de outubro de 2017. Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Oficial Substituto, subscrevi.//

R-4-2.087: **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 25 de abril de 2019, Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 29.685, em 06/08/2019, extraído do Processo nº 0800240-30.2019.4.05.8304 - Carta Precatória Cível - Processo de Origem nº 0807081-93.2018.4.05.8201 - Execução Fiscal, em que são parte Autora: Fazenda Nacional e parte Ré: Curtume Nossa Senhora das Graças Ltda e outro, expedido pela 20ª Vara Federal em Salgueiro, assinado eletronicamente por Luciano Queiroz Vieira Júnior - Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 06/08/2019, assinado por Carlos Alberto do N. Moura - Oficial de Justiça Avaliador Federal, procedo ao **REGISTRO DE PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida do executado, para com o exequente. Valor da Avaliação R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foi nomeado fiel depositário o Sr. César Rosa Soares, CPF nº 047.005.464-68, residente na Rua João de Sá, nº 198, nesta cidade. Salgueiro, 09 de agosto de 2019. Dou fé. Eu, (a) Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi.//

**C E R T I D ã O**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e que na presente matrícula não consta nenhum lançamento após os acima descritos. O Banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade foi previamente consultado pelo Oficial, a pesquisa prévia indicou que não há comunicação de indisponibilidade no banco de dados da CNIB, conforme código hash: 5c8f.fcfa.8744.238a.2ea5.6ae7.906a.5e3d.fef7.e668. Provimento nº 39

**CARTÓRIO LUIZ CORREIA**  
**Luiz Geraldo Correia da Silva** - Tabelião Público  
**Paulo Cezar Bezerra dos Santos** - 1º Substituto / **Maria do Socorro dos Anjos** - 2ª Substituta  
Rua José Vitorino de Barros, 321 – Fone/Fax - 3871 - 1808 e 3871 - 2500  
**SALGUEIRO - PERNAMBUCO**  
**LIVRO 2-F**

**MATRÍCULA**  
**2087**

**FICHA**  
**2**

do CNJ datado de 25.07.2014. Ressalvando qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdade. DOU FÉ.

Salgueiro - PE, 20 de Dezembro de 2021.



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - TJ/PE  
**0073908.XGR01202104.03700**  
"Ato Gratuito"  
(Art. 4º da Resolução 131/99 do TJPE)  
Confira os dados do ato em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Processo: **0807081-93.2018.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

**NAPOLEÃO VITÓRIO SERAFIM DE CARVALHO** - Procurador

Data e hora da assinatura: 20/12/2021 15:37:19

Identificador: 4058203.9307783

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2112201534045980000009332990